



**Ministério da Educação  
Universidade Federal da Integração Latino-Americana  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação**

**CHAMADA PÚBLICA PRPPG 01/2023, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023**

**Cadastro e seleção de discentes interessados(as) em atuar como expositores(as) voluntários(as) na Semana Estadual de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Paraná  
Paraná Faz Ciência 2023**

A UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (UNILA), por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG), torna pública a abertura de cadastro para seleção de discentes da UNILA, vinculados às ações de pesquisa, ensino e extensão (bolsistas ou voluntários(as), que estejam interessados(as) em atuar como expositores(as) voluntários(as) na **Semana Estadual de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Paraná – Paraná Faz Ciência 2023**, que será realizada nas instalações da Universidade Estadual de Londrina (UEL), em Londrina, no período de 07 a 09 de novembro de 2023, conforme as condições, orientações e procedimentos dispostos na presente Chamada.

## **1 DOS OBJETIVOS**

1.1 A presente chamada tem por objetivo promover a seleção de expositores(as) voluntários(as) para apoio e exposição de projetos de pesquisa, ensino e extensão no estande da Unila, da Semana Estadual de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Paraná – Paraná Faz Ciência 2023.

1.2 A Paraná Faz Ciência busca difundir os avanços da ciência, tecnologia e inovação nas diferentes áreas de conhecimento e reunir pesquisadores(as), estudantes, professores(as) universitários, professores(as) da educação básica e cidadãos em geral interessados em conhecer a ciência desenvolvida no Paraná.

## **2 DA MOSTRA INTERATIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**

2.1 A Paraná Faz Ciência, por meio da Mostra Interativa de Ciência, Tecnologia e Inovação, busca oferecer experiências interativas aos visitantes nas diferentes áreas da ciência e tecnologia, por meio da exposição de experimentos, práticas laboratoriais, produtos, protótipos e modelos, e de projetos de pesquisa, ensino e extensão das Instituições de Ensino Superior.

2.2 A estrutura do estande oferecido para a exposição da UNILA de 25 m<sup>2</sup>, possui 2 (dois) balcões de 1 (um) metro e 0,80 (oitenta) cm para colocar objetos a serem expostos e 1 armário com chave para guardar os materiais e um televisor de tela plana.

2.3 Cada expositor(a) deverá apresentar sua experiência interativa durante pelo menos 01 (um) período da manhã ou da tarde, em pelo menos 01 (um) dia e participar da exposição.

2.3.2 O(A) expositores(as) deverá permanecer à disposição da organização para apoiar nas demais atividades de apoio à exposição.



**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal da Integração Latino-Americana**  
**Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação**

2.3.3 Os(As) expositores(as) são responsáveis pela confecção, montagem, transporte e instalação dos materiais utilizados para a exposição.

### **3 DO CRONOGRAMA**

3.1 A presente Chamada segue o cronograma de etapas abaixo:

<b>Etapas</b>	<b>Data Limite</b>
1. Lançamento da Chamada Pública	05/10/2023
2. Inscrições dos(as) discentes interessados(as)	de <b>06/10/2023</b> a <b>11/10/2023</b>
3. Seleção dos(as) expositores(as) voluntários(as)	de 12/10/2023 a 13/10/2023
4. Divulgação da relação dos(as) discentes selecionados(as) e da lista de espera	a partir do dia 16/10/2023

### **4 DAS VAGAS**

4.1 Serão convocados(as) 10 discentes de graduação ou pós-graduação da UNILA para atuação, em regime de escala, como expositores(as) voluntários(as) para atuação no estande da Semana Estadual de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Paraná – Paraná Faz Ciência 2023.

4.2 Caso haja necessidade poderão ser convocados mais discentes, desde que cadastrados e classificados em lista de espera, conforme definido no item 7.1 e 7.3.1 desta chamada.

### **5 DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA PARTICIPAÇÃO**

5.1 Ser discente de graduação ou pós graduação da UNILA e estar atuando em algum projeto de pesquisa, ensino ou extensão, como bolsista ou voluntário(a).

5.2 Submeter no ato da inscrição uma proposta de experiência interativa.

5.3 Ter facilidade com temas/conceitos científicos que contemplem os objetivos da Semana Estadual de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Paraná – Paraná Faz Ciência 2023.

5.4 Ter agilidade e disposição para o trabalho em equipe e facilidade de comunicação com o público.

5.5 Ter disponibilidade de horário para atuar como expositor(a) voluntário(a).

5.6 Participar dos encontros gerais, conforme item 8 deste edital.



**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal da Integração Latino-Americana**  
**Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação**

5.7 Atuar no desenvolvimento das atividades que lhe forem designadas durante todos os dias do evento (07 a 09 de novembro de 2023).

## **6 DAS INSCRIÇÕES**

6.1 Para se inscrever o(a) discente deve, durante o período de inscrições, **preencher o Formulário de Inscrição** disponível na página do Inscreva na Internet (<https://inscreva.unila.edu.br/events/2402/subscriptions/new>), respeitando os requisitos estabelecidos no item 5 desta chamada.

## **7 DO PROCESSO SELETIVO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

7.1 Os discentes serão classificados para atuarem como discentes expositores(as) voluntários(as) do estande da UNILA no evento por dois critérios:

7.1.1 Estar vinculado(a) a alguma ação de pesquisa, ensino e extensão da UNILA como bolsista ou voluntário(a). (10,0 pontos)

7.1.2 Apresentar uma proposta de experiência interativa para a Mostra da Semana Estadual de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Paraná - Paraná Faz Ciência 2023. (até 10,0 pontos).

7.1.2.1 As propostas de experiência interativa podem ser nas mais diversas áreas do conhecimento.

7.1.2.2 São consideradas experiências interativas: experimentos, práticas laboratoriais, produtos, protótipos e modelos, e a utilização de recursos diversos, como banners, material educativo, fotos e imagens, performances, produções audiovisuais, maquetes, livros cartoneros, materiais didáticos e outras tecnologias, para a exposição de projetos de pesquisa, ensino e extensão.

7.1.2.3 A proposta de experiência deverá ser realizada individualmente pelo(a) discente, ser original e inédita.

7.1.2.4 Deverá conter, no mínimo, os seguintes tópicos: descrição da experiência, relevância, objetivos e materiais a serem utilizados.

7.1.2.5 Serão avaliados os seguintes quesitos da proposta:

- a) Adequação aos objetivos da Semana Estadual de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Paraná – Paraná Faz Ciência 2023: 4,0 pontos;
- b) Relevância: 3,0 pontos;
- c) Criatividade: 3,0 pontos.



**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal da Integração Latino-Americana**  
**Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação**

7.2 A Comissão Julgadora estabelecerá uma classificação, do maior para o menor, resultante da média aritmética da soma dos pontos atribuídos aos itens 7.1.1 e 7.1.2.

7.3 Serão selecionados até 10 expositores(as), conforme a classificação do item 7.1.

7.3.1 Os(As) demais inscritos(as) serão mantidos em lista de espera, respeitando a ordem de inscrição e processo de seleção.

7.4 Os resultados serão divulgados no Portal de Documentos da UNILA (<https://documentos.unila.edu.br/>).

## **8 DO TREINAMENTO DOS(AS) EXPOSITORES(AS) VOLUNTÁRIOS(AS) SELECIONADOS(AS)**

8.1 O treinamento dos(as) expositores(as) voluntários(as) selecionados(as) dar-se-á por encontros específicos para apropriação das atividades que serão desenvolvidas e ofertadas na Semana Estadual de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Paraná - Paraná Faz Ciência 2023.

8.2 Os encontros gerais acontecerão conforme descrito na tabela a seguir:

<b>Treinamento</b>	<b>Local</b>	<b>Dia e horário</b>
Encontro 1	SALA DE AULA G14/15 Local: JU - GINÁSIO	27/10/2023 às 9h
Encontro 2	SALA DE AULA G14/15 Local: JU - GINÁSIO	01/11/2023 às 14h

8.2.1 Eventuais alterações de local e data dos encontros gerais, caso necessárias, serão comunicadas por e-mail e/ou por mensagem via WhatsApp.

8.3 Todos os treinamentos oferecidos terão caráter obrigatório/eliminatório, de forma que o não comparecimento implicará na substituição do(a) expositor(a).

## **9 DOS BENEFÍCIOS AOS (ÀS) EXPOSITORES(AS) VOLUNTÁRIOS(AS)**

9.1 Os(as) expositores(as) voluntários(as) convocados(as) farão jus aos seguintes benefícios:

9.1.1 Transporte com ônibus fretado de Foz do Iguaçu – Londrina – Foz do Iguaçu saindo de Foz do Iguaçu na noite do dia 06/11 e retornando a Foz do Iguaçu no dia 09/11 a noite;

9.1.2 Alimentação com 03 (três) refeições por dia (café, almoço e jantar);

9.1.3 Alojamento em pousadas locais;



**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal da Integração Latino-Americana**  
**Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação**

9.1.4 Certificação de horas complementares de 60 horas;

9.1.5 Apoio financeiro, uma ajuda de custo no valor de R\$100,00 (cem reais), de apoio à participação de discentes em eventos, pela PRPPG, conforme Resolução n.º 18/2018/CONSUN.

9.1.5.1 Para recebimento do apoio financeiro, além dos critérios estabelecidos neste edital, o(a) discente **não poderá ter pendência** com a PROEX, PROGRAD e PRPPG da UNILA.

9.1.5.1.1 As Pró-Reitorias serão consultadas quanto às pendências, reservando-se à PRPPG o direito quanto ao entendimento da pendência no âmbito deste edital.

9.1.5.2 O(a) discente deverá informar uma conta corrente de sua titularidade para o recebimento do recurso.

9.1.5.3 O repasse de recurso na conta do(a) discente que teve sua solicitação aprovada, somente será realizado mediante assinatura do Termo de Compromisso via SIPAC (ANEXO I).

9.1.5.4 Os recursos serão depositados em conta corrente em nome do(a) discente(a), informada no ato de inscrição.

## **10 DA PRESTAÇÃO DE CONTAS E DO RELATÓRIO DE ATIVIDADES**

10.1 A prestação de contas do apoio recebido dar-se-á por meio dos seguinte documento:

a) Relatório de viagem, com as atividades desenvolvidas no evento (ANEXO II);

10.2 Os documentos mencionados no item 10.1 deverão ser anexados no Inscreva no prazo de até 10 (dez) dias corridos após o término do evento.

10.3 O não envio da documentação da prestação de contas, no prazo acima indicado, ou a reprovação da prestação de contas, constituirá situação de inadimplência, impedimento da concessão de novos auxílios, na obrigatoriedade de devolução dos valores atualizados à UNILA e, se necessário, na inscrição no Cadastro de Inadimplentes da União (CADIM).

## **11 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

11.1 O(A) discente(a) expositor(a) voluntário(a) que faltar às atividades de apoio e exposição a ele atribuídas antes e durante a realização da Semana Estadual de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Paraná será substituído e terá todos os benefícios suspensos.

11.2 O(A) discente(a) voluntário(a) que receber o Apoio financeiro como expositor(a) no evento e que não realizar a prestação de contas conforme o item 10, deverá, obrigatoriamente, devolver os valores recebidos por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU).



**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal da Integração Latino-Americana**  
**Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação**

11.2.1 A não devolução de valores constituirá situação de inadimplência com a PRPPG e acarretará no impedimento da concessão de novos auxílios, na obrigatoriedade de devolução dos valores atualizados à UNILA e, se necessário, na inscrição no Cadastro de Inadimplentes da União (CADIM).

11.3 A qualquer momento a presente chamada poderá ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da UNILA, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

11.3.1 A concessão do Apoio financeiro poderá ser cancelada, a qualquer tempo, como consequência do descumprimento de quaisquer normas arroladas nesta chamada e/ou na Resolução n.º 18/2018/CONSUN ou por indisponibilidade orçamentária.

11.3 As disposições e termos contidos na presente Chamada poderão ser impugnados mediante manifestação formal e fundamentada da parte interessada, apresentada à PRPPG pelo e-mail [prppg@unila.edu.br](mailto:prppg@unila.edu.br) em até cinco dias úteis após a sua publicação.

11.4 Toda comunicação da organização com o discente(a) voluntário(a) será encaminhada para o e-mail fornecido no ato da inscrição.

11.5 A participação como expositor(a) caracteriza-se como atividade voluntária e transitória e não implica, em qualquer hipótese, vínculo empregatício e de trabalho com a UNILA.

11.6 Situações não previstas na presente Chamada serão resolvidas pela PRPPG, ouvida os(as) organizadores(as) da Semana Estadual de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Paraná.

11.7 Esclarecimentos e informações adicionais poderão ser obtidos por meio do correio eletrônico [prppg@unila.edu.br](mailto:prppg@unila.edu.br).

Foz do Iguaçu - PR, 05 de outubro de 2023.